

## ANÚNCIO DE INÍCIO

### OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA ÚNICA CLASSE DO **BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO HIGH YIELD 2**

CNPJ 53.782.478/0001-87

NO MONTANTE TOTAL DE

R\$ [100.000.000,00]

(cem milhões de reais)

Registro da Oferta de até 1.000.000 (um milhão) de Cotas da Classe Única

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais aplicáveis, a **ÚNICA CLASSE BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO HIGH YIELD 2** ("Classe" ou "Fundo"), a **BRAM – BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. – DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.375.134/0001-44, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, no 1.309, 3o andar, Vila Nova Conceição, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de recursos de carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório CVM nº 2.669, de 6 de dezembro de 1993, ("Gestor" e "Coordenador Líder"), vêm a público comunicar o início da oferta pública de distribuição primária, registrada perante a CVM sob o rito automático de registro, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160, de no mínimo 800.000 (oitocentos mil) cotas e no máximo 1.000.000 (um milhão) de Cotas da Classe Única, integrantes da 1ª (primeira) emissão de Cotas da Classe Única ("Emissão"), todas nominativas e escriturais, com preço de emissão de R\$100,00 (cem reais) por cota ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo o montante de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ("Oferta").

As Cotas da Classe Única são destinadas exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos ("Resolução CVM 30" e "Investidores Profissionais", respectivamente), estando, portanto, sujeitos ao rito de registro automático de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "b" e do artigo 27, inciso II, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei de Valores Mobiliários.

## **CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA**

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista <sup>(1) (2)</sup>
1	<ul style="list-style-type: none"><li>• Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM</li><li>• Divulgação do Aviso ao Mercado.</li></ul>	19 de fevereiro de 2024
2	Início das apresentações para potenciais Investidores Profissionais ( <i>roadshow</i> ).	19 de fevereiro de 2024 a 22 de março de 2024
3	Divulgação deste Comunicado ao Mercado sobre a Modificação da Oferta – ajuste de cronograma e Regulamento	23 de fevereiro de 2024
4	Divulgação deste Comunicado ao Mercado sobre a Modificação da Oferta – ajuste de cronograma	22 de março de 2024
5	Início do Período de Desistência	25 de março de 2024
6	Encerramento do Período de Desistência	29 de março 2024
7	Período de Reserva	26 de fevereiro de 2024 a 5 de abril de 2024
8	Anúncio de Início	5 de abril de 2024
9	Liquidação	10 de abril de 2024
10	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	14 de agosto de 2024

<sup>(1) (2)</sup> *Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição não depende de prévia aprovação da CVM, mas deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.*

<sup>(2)</sup> *Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM,, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.*

## **DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA OFERTA**

A disponibilização deste Anúncio de Início, bem como demais documentos aplicáveis, será realizada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador, do Administrador, do Gestor, e nos sistemas da CVM, conforme indicado abaixo:

- **Gestora e Coordenador:** <https://www.bradescoasset.com.br/bram/html/pt/fundos-de-investimento.html> (neste website, clicar em Fundos de Investimento – **BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO HIGH YIELD 2**, e, em seguida, clicar em "Anúncio de Início" ou no documento desejado);
- **Administrador:** [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br)
- **CVM:** [www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br) (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Consulta Detalhada de Oferta Pública”, preencher o campo “Emissor” com “**BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO HIGH YIELD 2**”, e, então, localizar o “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada).

## **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Para informações mais detalhadas a respeito da Classe, das Cotas, da Emissão e da Oferta, o investidor da Oferta deve consultar o Regulamento e o Anexo.

**MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR E/OU NA CVM.**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO FUNDO E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO FUNDO OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS DISTRIBUÍDAS.**

**A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

São Paulo, 05 de abril de 2024



**COORDENADOR LÍDER/GESTOR**



**BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS**

**CNPJ nº 62.375.134/0001-44**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 3º andar, Vila Nova Conceição,

CEP 04530-040, São Paulo - SP

**COORDENADOR**



Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12

Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º anda

Vila Yara.

CEP 06029-902, Osasco - SP